



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação da empresa **REABILITA LTDA**, consiste na a contratação de instituição incumbida da prestação dos serviços de acolhimento de família, ofertando todos os serviços necessários à sua completa assistência e cuidados que a sua condição exige, e, em conformidade à determinação Judicial, recebida pelo Município, na ação civil pública 5003372.2024.8.24.0016/SC.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

**JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de licitação conforme Inciso I, Art. nº 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

**RECURSOS:** Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

<b>Cód. Red.</b>	<b>Und. Orç.</b>	<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
66	11.001	3.3.90-1.500.0000.0000	Recursos ordinários

Piratuba (SC), 16 de outubro de 2024.

---

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**